PORTARIA Nº 663, de 04 de março de 2024

"Nomeia servidor para exercício de função que menciona"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015,(Arts. 4º, 12, 13, "I" e 33, "VI"), que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"*, a Resolução 28/2008(Art. 39, "XXVIII"), que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG* e Resolução Nº. 10, de 11 de abril de 2019, que *"Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e dá outras providências."*

CONSIDERANDO a exoneração do servidor efetivo **Diego Reis Altino,** a partir de 15 de fevereiro de 2024, da função de Coordenação Acadêmica e Pedagógica da Escola do Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de outro servidor para exercer referida função para o regular funcionamento de referida escola;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a partir de 14 de março de 2024, o servidor efetivo **Lucas Siqueira de Souza**, para a função de Coordenação Acadêmica e Pedagógica da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2024.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2024.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 663, de 04 de março de 2024

"Nomeia servidor para exercício de função que menciona"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015,(Arts. 4º, 12, 13, "I" e 33, "VI"), que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"*, a Resolução 28/2008(Art. 39, "XXVIII"), que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG* e Resolução Nº. 10, de 11 de abril de 2019, que *"Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e dá outras providências."*

CONSIDERANDO a exoneração do servidor efetivo **Diego Reis Altino,** a partir de 15 de fevereiro de 2024, da função de Coordenação Acadêmica e Pedagógica da Escola do Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de outro servidor para exercer referida função para o regular funcionamento de referida escola;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a partir de 14 de março de 2024, o servidor efetivo **Lucas Siqueira de Souza**, para a função de Coordenação Acadêmica e Pedagógica da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2024.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2024.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-Biênio 2023/2024

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630